

ELEIÇÃO INTERCALAR PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MINDELO

16 DE FEVEREIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EDITAL N.º 11/2020

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 70.º, da LEOAL, que na **Freguesia de MINDELO, deste concelho, funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:**

Secção de Voto n.º 1

- JUNTA DE FREGUESIA – RUA 25 DE ABRIL

Secção de Voto n.º 2

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE MINDELO ACDM -
LARGO DAS CUBAS, 41/47

Secção de Voto n.º 3

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE MINDELO ACDM -
LARGO DAS CUBAS, 41/47

Mais se torna público de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o Juiz do juízo com competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Vila do Conde, 21 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

